



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

**UNIUV RUN 2018
REGULAMENTO GERAL**

Organização: Curso de Educação Física

**UNIÃO DA VITÓRIA
2018**





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

COORDENAÇÃO: Prof.^a Regina T. Borini dos Santos (prof.regina@uniuv.edu.br)
UNIUV RUN 2018

CAPÍTULO 1 - EVENTO:

Art. 1.º A Uniuv Run 2018 é um evento realizado pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, mantenedora do Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV, e organizada pelo Curso de Educação Física, desta Fundação.

Art. 2.º Tem a finalidade de comemorar o 44º aniversário deste Centro Universitário junto á comunidade de União da Vitória - PR, Porto União - SC e região, e incentivar a prática esportiva para promoção da saúde e qualidade de vida.

CAPÍTULO 2 – DA PROVA

Art. 3.º É uma competição pedestre, disputada por pessoas denominadas como atletas que percorrerão as ruas do município de União da Vitória – PR.

Art. 4.º Será realizada no dia 2 de setembro de 2018, com largada e chegada no Complexo Esportivo da Uniuv, localizado na rua Balduino Bohrer nº 37, bairro São Basílio Magno, União da Vitória - PR. A largada está prevista para às 9h.

Art. 5.º Toda programação previamente divulgada obedecerá ao horário oficial de Brasília.

CAPÍTULO 3 – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6.º A idade mínima a ser considerada para esta prova é 16 anos, e o participante poderá se inscrever em apenas uma categoria. Para os efeitos de inscrição é considerada a idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

Art. 7.º As inscrições serão limitadas e devem ser realizadas pelo endereço eletrônico www.chiprun.com.br a partir do dia 17 de agosto até 27 de agosto de 2018, podendo ser prorrogadas ou encerradas a critério da organização.

Parágrafo Único. A inscrição será gratuita, porém na retirada de kit o atleta poderá fazer a doação de 1kg de alimento e/ou 1 caixa de água de côco que serão destinados para instituições carentes.

Art. 8.º Ao se inscrever no evento, o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

Parágrafo Único. O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores e realizadores, em seu nome e de seus sucessores.

Art. 9.º Para participar desta competição é obrigatório conhecer este regulamento e assinar o termo de responsabilidade pessoal, atestado de saúde e uso de imagem.

Art. 10 As pessoas que não estiverem inscritas na prova não poderão acessar o funil de largada, percurso e chegada.

CAPÍTULO 4 – DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 11 A Modalidade 5km, será dividida nas seguintes categorias:

- I. Feminino: 16 a 17, 18 a 24, 25 a 29, 30 a 34, 35 a 39, 40 a 44, 45 a 49, 50 a 54, 55 a 59, 60 a 64, 65 a 69, 70 anos a cima.
- II. Masculino: 16 a 17, 18 a 24, 25 a 29, 30 a 34, 35 a 39, 40 a 44, 45 a 49, 50 a 54, 55 a 59, 60 a 64, 65 a 69, 70 anos a cima.
- III. Uniuiv Feminino.
- IV. Uniuiv Masculino.

Parágrafo Único. Para as categorias Uniuiv são considerados acadêmicos e servidores deste Centro Universitário.

CAPÍTULO 5 – DO KIT ATLETA

Art. 12 A entrega do Kit atleta será realizada no dia 1º de setembro, sábado, das 10h às 17h, no Complexo Esportivo da Uniuiv.

Art. 13 Fazem parte do kit do atleta: numeração de identificação e chip eletrônico.

Art. 14 A retirada de kits deverá ser feita individualmente, mediante apresentação de carteira de identidade do atleta, comprovante de inscrição, entrega de termo de responsabilidade assinado pelo atleta e/ou responsável.

Parágrafo Único. Haverá entrega de kit no dia do evento até às 8h30 somente para atletas de outros municípios.

Art. 15 É de responsabilidade de cada atleta conferir seus dados de inscrição e componentes do kit na hora da retirada. Não aceitando a organização reclamações posteriores.





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

Art. 16 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

CAPÍTULO 6 – DO PERCURSO

Art. 17 A largada e a chegada serão no mesmo local com o percurso de 5 km sendo uma única volta. O croqui do percurso estará disponível em www.uniuv.edu.br

Art. 18 O posicionamento do atleta ao local de largada, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo, e é expressamente proibido realizar qualquer outro tipo de acesso que não seja os locais destinados.

Parágrafo Único. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento.

Art. 19 É de responsabilidade dos atletas, durante a prova, visualizar o balizamento e manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova. O balizamento é realizado com bandeiras, placas e cones. Caso algum atleta erre o trajeto, deverá retornar ao local onde ocorreu o erro para continuar no percurso. Corte do percurso indicado, sob pena de desclassificação automática.

Art. 20 É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento de ciclistas, carros de apoio ou outros, que assim possam ocasionar em alguma vantagem ante outros participantes.

CAPÍTULO 7 – DA CRONOMETRAGEM

Art. 21 A aferição dos tempos dos corredores será realizada pelo sistema de cronometragem eletrônica, e por árbitros para a classificação Geral masculino e feminino.

Art. 22 É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova (largada, percurso e chegada), afixado na altura do peito, parte frontal.

Art. 23 A responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de exclusiva responsabilidade do atleta, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos.

Art. 24 Será passível de desclassificação o atleta que apresentar alguma irregularidade ou atitude antidesportiva como: dificultar ultrapassagem, agressão física ou moral, correr sem camiseta, desrespeitar algum membro da organização etc.





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

Art. 25 O atleta que abandonar a prova não poderá passar pelo pórtico de chegada e deverá comunicar sua condição a equipe de arbitragem e cronometragem.

Art. 26 Eventuais reclamações deverão ser reportadas ao responsável na tenda de cronometragem Chip Run, até antes do início da cerimônia de premiação.

CAPÍTULO 8 – DA PREMIAÇÃO

Art. 27 Haverá premiação com troféu para os 3 (três) primeiros lugares Geral, e premiação com troféu para o 1º lugar e medalhas para o 2º e 3º lugar em cada categoria.

I. Para a premiação GERAL o tempo será aferido através do TEMPO BRUTO.

II. Para as premiações nas FAIXAS ETÁRIAS o tempo será aferido através do TEMPO LIQUIDO.

III. Não haverá premiação dupla, ou seja, o corredor que se classificar no geral não entrará na classificação por categoria.

Art. 28 O prêmio (troféus e medalhas) será entregue somente para quem estiver presente, e em respeito a todos os atletas sugere-se que todos os corredores participem da premiação.

Art. 29 Atletas premiados só poderão subir ao pódio com banner se o mesmo tiver no máximo 40cm x 40cm.

Art. 30 O atleta que precisar se ausentar da hora da premiação por algum motivo, o mesmo deve ser justificado por e-mail a coordenação da prova no prazo de até 48 horas após a competição. A coordenação avaliará e informará a possibilidade de retirada da premiação em outro momento. Após passar o prazo de solicitação o atleta perde o direito ao mesmo.

CAPÍTULO 9 – DA ESTRUTURA GERAL

Art. 31 Será oferecido Posto de Hidratação no percurso, e na chegada serão distribuídas águas e frutas, individualmente e de maneira controlada.

Art. 32 O local do evento irá dispor de banheiros e vestiários para a utilização gratuita pelos participantes da competição.

Art. 33 Haverá guarda-volumes gratuitos aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 15 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos plásticos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

§ 1.º No guarda-volumes pedimos que não sejam deixados objetos de valores tais como: equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, relógios, cartões de crédito, cheques, carteiras com dinheiro, entre outros acessórios de alto valor, pois no ato da entrega do volume por parte do atleta aos cuidados da organização não será feita vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

§ 2.º A organização, não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

CAPÍTULO 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pela organização do evento.

Art. 35 Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes.

Art. 36 Para atendimento emergencial aos atletas, haverá um serviço de apoio de socorrista com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventual remoção. A continuidade do atendimento de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na rede pública, sob responsabilidade desta. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas e medicamentosas que o atleta venha a ter.

Art. 37 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

Art. 38 A organização da prova reserva-se o direito de utilizar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes.

Art. 39 A organização da prova reserva-se ao direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.

Art. 40 A organização reserva-se ao direito de incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcialmente.

Art. 41 O descumprimento das regras dispostas neste regulamento poderá implicar na desclassificação do atleta.

Art. 42 Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, ao diretor técnico do evento, até 30 minutos após a divulgação.





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

Art. 43 Poderão os organizadores e/ou realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art. 44 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora do evento.

Art. 45 Os resultados da prova estarão disponíveis em www.chiprun.com.br e www.uniuV.edu.br

União da Vitória, 15 de agosto de 2018.

Regina T. Borini dos Santos
Profissional de Educação Física
CREF 016593-G/PR





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU _____, com inscrição de CPF n.º _____ e RG n.º _____, reconheço e assumo livremente todos os riscos, conhecidos ou não, assumindo total responsabilidade pela minha participação na **Uniuiv Run 2018**. DECLARO que não estou impedido de praticar esporte por motivos médicos. Possuo aptidão física que me permite participar desta competição onde exigirá habilidade técnica e esforço físico. AUTORIZO o uso e divulgação da minha imagem e voz, seja através de fotos, filmes e entrevistas, para veiculação em rádios, jornais, revistas, televisão e demais mídias para fins informativos, promocionais ou publicitários, pertinentes ao evento, sem acarretar ônus à organização, patrocinadores ou aos próprios meios de veiculação. DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento Geral da Uniuiv Run 2018.

Assinatura





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU _____, com inscrição de CPF n.º _____ e RG n.º _____, responsável pelo atleta _____, reconheço e assumo livremente todos os riscos, conhecidos ou não, assumindo total responsabilidade pela participação do mesmo na **UniuV Run 2018**. DECLARO que o atleta não está impedido de praticar esporte por motivos médicos, e possui aptidão física que o permite participar desta competição. AUTORIZO o uso e divulgação de imagem e voz, seja através de fotos, filmes e entrevistas, para veiculações em rádios, jornais, revistas, televisão e demais mídias para fins informativos, promocionais ou publicitários, pertinentes ao evento, sem acarretar ônus à organização, aos patrocinadores ou aos próprios meios de veiculação. DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento Geral da UniuV Run 2018.

Assinatura





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

